



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALFUNDÃO E PEROGUARDA

LUIS ANTÓNIO PITA AMEIXA, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia em Alfundão

(do eleitor ADELINO JOSÉ DO ROSÁRIO RIBEIRO ao eleitor ZÉLIA MARIA MARQUES PIRES)

Secção de voto n.º 2 – Edifício da Freguesia em Peroguarda

(do eleitor ABEL DIAS BAIÃO ao eleitor VITOR MANUEL DIAS DOS SANTOS)

Ferreira do Alentejo, 18 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: “ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____ ”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS

LUIS ANTÓNIO PITA AMEIXA, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – Pavilhão de Desportos em Ferreira do Alentejo

(do eleitor ACACIO LANÇA GUERREIRO ao eleitor GEISY ALVES ARANTES SALGADO)

Secção de voto n.º 2 – Pavilhão de Desportos em Ferreira do Alentejo

(do eleitor GEORGINA DOS SANTOS CORREIA DE SOUSA PARREIRA ao eleitor MARIA DA CONCEIÇÃO FRAGOSOS ESPADA E ESPADA)

Secção de voto n.º 3 – Pavilhão de Desportos em Ferreira do Alentejo

(do eleitor MARIA DA CONCEIÇÃO FRAGOSOS ESPADA E ESPADA ao eleitor ZULMIRA ROSA DA CONCEIÇÃO)

Secção de voto n.º 4 – Polo da freguesia em Aldeia de Ruins

(do eleitor AGOSTINHA MARIA RIBEIRO PIMENTÃO ao eleitor VIRGILIO ANTÓNIO MARQUES BRANCO)

Secção de voto n.º 5 – Centro de Convívio em Olhas

(do eleitor ADELAIDE MARIA ROSA MONICA MORAES ao eleitor WENDY JEANE BOTTINOR)

Secção de voto n.º 6 – Escola do 1º ciclo em Fortes

(do eleitor ACACIO FRANCISCO LODUVINO ao eleitor VITOR FREITAS FERNANDES)

Secção de voto n.º 7 – Centro de Convívio em Aldeia do Rouquenho

(do eleitor ADRIANA SOFIA CUBAIXO PINHEIRO ao eleitor ZACARIAS TAVARES DA SILVA SERRA)

Secção de voto n.º 8 – Edifício da freguesia em Canhestros

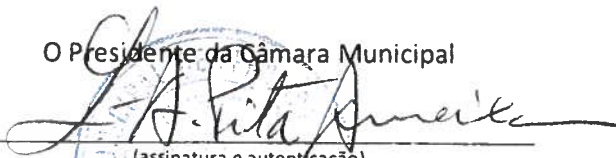
(do eleitor ABILIO MARTINS PEREIRA DE CARVALHO ao eleitor VITÓRIA DA SILVA BAIÃO)

Ferreira do Alentejo, 18 de setembro de 2019



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019**
6 DE OUTUBRO

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____ "

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

LUIS ANTÓNIO PITA AMEIXA, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia em Figueira dos Cavaleiros

(do eleitor ABEL FRANCSICO ANICETO RAPOSO ao eleitor ZULMIRA ROSA HELENO)

Secção de voto n.º 2 – Centro Cultural em Santa Margarida do Sado

(do eleitor ABILIO PINTO ao eleitor VITOR MANUEL PITEIRA)

Ferreira do Alentejo, 18 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____ "
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ODIVELAS

LUIS ANTÓNIO PITA AMEIXA, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 6 de outubro de 2019** no(s) seguinte(s) local(ais):

Assembleia de voto – Sede da Junta de Freguesia em Odivelas

(para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia)

Ferreira do Alentejo, 18 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota:

1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas: " A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local) _____ "
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

AR-5